



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2017 - SEINFRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM MORADA NOVA - CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Sessão Pública de licitação para recebimento, abertura, análise e julgamento das “**Documentação de Habilitação**” no dia **18/07/2017** e “**Propostas de Preços**” no dia **21/07/2017** às **08h:00min**, conforme atas;

**CONSIDERANDO QUE**, após a interposição dos recursos interpostos da fase de habilitação e, que passado o prazo para a apresentação das contrarrazões, o presidente deu resolveu **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa B&Q ENERGIA LTDA de modo a afastar sua inabilitação pelos Itens 5.2.3.1, 5.2.3.2.e, 5.2.3.3.e, 5.2.3.2.f, 5.2.3.3.f e 5.2.4.1; **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME de modo a permanecer inabilitada pelos Itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.5.5; **DAR PARCIAL PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa V C BATISTA EIRELI - ME de modo a INABILITAR a empresa B&Q ENERGIA LTDA pelo não atendimento ao Item 5.2.5.8; INABILITAR a empresa N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME pelos Itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 e 5.2.5.5.; e, julgá-la HABILITADA por cumprir todos os requisitos de habilitação do ato convocatório. Encaminha-se a presente decisão à autoridade superior em obediência ao Art. 109, § 4º, da Lei de Licitações.

=====ADJUDICATÁRIO:=====

**RAZÃO SOCIAL:** V C BATISTA EIRELI ME, ESTABELECIDADA NA RUA PADRE CUSTÓDIO, 213, CENTRO, 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.664.921/0001-02.

**REPRESENTANTE LEGAL:** VINÍCIUS CUNHA BATISTA, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA CÉLIO SANTIAGO, 1072, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, PORTADOR DO CPF Nº 815.039.703-53

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **V C BATISTA EIRELI ME**, com o valor Global do lotes I e II equivalente a um total de **R\$ 1.354.584,49** sendo distribuídos por valor de cada lote, o objeto constante de processo de licitação Concorrência Pública nº **CP-001/2017 - SEINFRA**.

|                               |                |   |
|-------------------------------|----------------|---|
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>  | R\$ 597.738,90 | QUINHENTOS NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS                 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b> | R\$ 756.845,59 | SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 1799  
Morada Nova - CE

=====

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.354.584,49 (HUM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2017-SEINFRA**, por intermédio da sua gestora abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 27 de Julho de 2017

**PAULO TOMÉ NOBRE NETO**  
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**